



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**REITORIA**  
**COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CoRI**

**CHAMADA INTERNA/UEPB/REITORIA/CORI/005/2017**

A Universidade Estadual da Paraíba, através da Coordenadoria de Relações Internacionais – CoRI, torna pública a Chamada para Seleção Interna de alunos de graduação da UEPB candidatos ao *Programa de Bolsas Ibero-Americanas do Santander Universidades*, celebrado entre a Universidade Estadual da Paraíba e o Banco Santander (Brasil) S/A, em março de 2017, para intercâmbio internacional numa das universidades conveniadas com a UEPB e o referido Programa.

## **1. CONDIÇÕES GERAIS**

1.1 A presente Chamada Interna visa selecionar 03 (três) alunos de graduação da UEPB para realizar intercâmbio semestral numa das universidades conveniadas, com viagem a ser programada entre agosto/2017 e agosto/2018, os quais receberão bolsas de estudos oferecidas pelo Santander Universidades para mobilidade Ibero-Americana de estudantes de graduação, conforme disposto nesta Chamada.

1.2 A seleção de candidatos pela UEPB será dirigida pela CoRI, em parceria com a Pró-Reitoria Estudantil – PROEST e a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

## **2. REQUISITOS DO CANDIDATO DISCENTE**

2.1 Poderá se candidatar à seleção prevista nesta Chamada Interna o(a) discente do curso de graduação da UEPB que atender aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Artigo 5º do Código Civil (Lei nº 10.046/2002);
- 2.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos, residente e domiciliado em território nacional, e não haver participado de nenhum outro Programa de Mobilidade Internacional promovido pelo Grupo Santander;
- 2.1.3 Possuir Conta Corrente aberta junto ao SANTANDER;
- 2.1.4 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Estadual da Paraíba durante todo o processo de seleção e, **obrigatoriamente**, também durante todo o período de realização do Programa na modalidade **intercâmbio**;
- 2.1.5 Ter concluído o 3º período e estar cursando, pelo menos, o 4º período do curso;
- 2.1.6 Não estar matriculado no último semestre do curso no período da viagem;
- 2.1.7 Possuir Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0.

### 3. PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Os estudantes elegíveis nas condições e requisitos expressos no Item 2 desta Chamada Interna deverão submeter suas candidaturas, até o dia **09 de junho de 2017**, no portal do Programa de Bolsas Ibero-Americanas do Santander Universities:

Link:

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx#>

3.2 Após o término das inscrições no *site* do Santander Universities, a CoRI receberá a lista de todos os inscritos no programa e selecionará três vezes o número de candidatos das categorias elencadas no item 5.2 desta chamada interna, perfazendo um total de 09 (nove) candidatos **{03 (três) candidatos da Categoria I; 03 (três) candidatos da Categoria II e 03 (três) candidatos da Categoria III}**, de acordo com o Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE (maiores CRE's), para que sejam submetidos a uma entrevista e tenham seus currículos *lattes* analisados, etapas de caráter eliminatório, e ao final das avaliações se proceda a escolha dos 03 (três) candidatos contemplados.

**Obs:** A primeira etapa das inscrições é exclusivamente *online* no *site* do Santander Universities. Desse modo, o candidato deverá aguardar a CoRI divulgar a lista dos 09 (nove) candidatos que serão entrevistados e terão seus respectivos currículos *lattes* avaliados.

### 4. DA ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULO *LATTES*

4.1 Data provável: 21 de junho de 2017, das 09h às 12h e das 14h às 17h;

4.2 A etapa de Entrevista consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção;

4.3 O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da Entrevista será, automaticamente, desclassificado(a);

4.4 As entrevistas serão realizadas na sala nº 227 da Coordenadoria de Relações Internacionais (CoRI) em Campina Grande - PB. Endereço: Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário - Prédio Administrativo da Reitoria, 2º Andar ou em outro local indicado pela CoRI;

4.5 Os critérios a serem analisados e a respectiva pontuação atribuída às informações contidas no currículo *lattes* se encontram no **anexo I** desta chamada;

4.6 Os 09 (nove) candidatos convocados para a entrevista e apresentação do currículo *lattes* deverão comparecer à sede da CoRI, em Campina Grande, **na data e horário posteriormente publicado no site da UEPB**, portando os seguintes documentos:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Currículo *Lattes*, devidamente atualizado e com os documentos comprobatórios;
- d) Comprovante de Conta Corrente aberta junto ao SANTANDER.

## 5. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

5.1 Serão oferecidas 03 (três) bolsas para estudantes selecionados e cada estudante contemplado receberá, em reais, a quantia de R\$ 10.032,90 (dez mil, trinta e dois reais e noventa centavos) correspondente a € 3.000,00 (três mil euros), mediante conversão efetuada como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, R\$ 3,3443, relativa à data de lançamento do PROGRAMA 08/02/2017, não havendo alteração em função de eventual variação cambial.

**Obs.: A UEPB não se responsabiliza em custear eventuais despesas não inclusas na bolsa ofertada pelo programa.**

5.2 As 03 (três) bolsas serão ofertadas aos candidatos vencedores das seguintes categorias:

<b>01 BOLSA - CATEGORIA I – CAMPUS I</b>
Maior pontuação obtida no somatório dos critérios analisados: CRE; Currículo Lattes; Aprovação e Classificação na entrevista, dentre os estudantes da UEPB regularmente matriculados no <i>Campus I</i> – Campina Grande

<b>01 BOLSA – CATEGORIA II – CAMPUS II, III, IV, V, VI, VII ou VIII</b>
Maior pontuação obtida no somatório dos critérios analisados: CRE; Currículo Lattes; Aprovação e Classificação na entrevista, dentre as estudantes da UEPB regularmente matriculados no <i>Campus II</i> – Lagoa Seca, <i>Campus III</i> – Guarabira, <i>Campus IV</i> – Catolé do Rocha, <i>Campus V</i> – João Pessoa, <i>Campus VI</i> – Monteiro, <i>Campus VII</i> – Patos ou no <i>Campus VIII</i> – Araruna

<b>01 BOLSA – CATEGORIA III – COTISTA DE QUALQUER CAMPUS</b>
Maior pontuação obtida no somatório dos critérios analisados: CRE; Currículo Lattes; Aprovação e Classificação na entrevista, dentre as estudantes da UEPB (Estudante de qualquer Campus que faça parte da cota de inclusão)

5.3 Antes da divulgação do resultado final junto ao Santander, existindo bolsa remanescente em face da desistência do candidato selecionado, será essa redistribuída para candidato da mesma lista de origem do candidato desistente, de acordo com a ordem de classificação, obedecidos os critérios do item 5 desta chamada. Esse procedimento será repetido sempre que houver candidatos classificados ou até que se aloquem as bolsas ofertadas ou até que se expire o prazo informado no cronograma de execução.

## 6. CALENDÁRIO PREVISTO

<i>Item</i>	<i>Data</i>
Lançamento da Chamada Interna	<b>31 de março</b>
Inscrição dos candidatos no portal do Programa de Bolsas Ibero-Americanas do Santander Universities.	<b>Até 09 de junho</b>
Convocação dos nove selecionados para entrevista	<b>19 de junho</b>
Entrevista e apresentação do currículo <i>lattes</i>	<b>21 de junho</b>
Divulgação prévia dos candidatos selecionados no portal da UEPB.	<b>26 de junho</b>
Assinatura dos termos de adesão e termos de indicação.	<b>27 de junho</b>
Comunicação ao Santander dos candidatos selecionados	<b>27 de junho</b>
INÍCIO DAS ATIVIDADES NO EXTERIOR (A critério do(a) candidato(a) selecionado(a))	<b>A partir de agosto de 2017 até agosto de 2018.</b>

## 7. OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA

7.1 Os estudantes contemplados deverão assinar o Termo de Adesão e Concordância às disposições dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas do Santander Universities;

7.2 No ato de assinatura do Termo de Adesão, os estudantes contemplados deverão indicar para qual universidade conveniada com a UEPB e com o Programa Santander Universities Bolsas Ibero-Americanas pretende realizar o intercâmbio;

7.3 Os estudantes contemplados concordarão em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino, tendo conhecimento de que a sua presença será regida por controle de presença e participação;

7.4 Ao regressar, os estudantes contemplados deverão apresentar à CoRI um relatório de todas as atividades acadêmicas e culturais desenvolvidas no exterior e se comprometerão a participar dos eventos promovidos pela CoRI no período letivo subsequente ao retorno;

7.5 Os estudantes contemplados deverão assinar o Termo de Ciência e Concordância emitido pela CoRI.

**IMPORTANTE:** Em conformidade com as recomendações dos órgãos competentes, os estudantes contemplados para participar da mobilidade internacional ofertada pelo Santander devem solicitar a emissão de vistos e passaportes com antecedência, com o intuito de evitar uma sobrecarga de solicitações de última hora e a possível não confecção do documento dentro do prazo hábil para a realização dos estudos no exterior.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

8.1 Os estudantes contemplados que não cumprirem o item 7.4 desta Chamada Interna ficarão impedidos de participarem de outros programas de mobilidade oferecidos pela UEPB;

8.2 Eventuais casos omissos serão resolvidos pela CoRI.

## **9. INFORMAÇÕES SOBRE A CHAMADA INTERNA E O PROGRAMA DE BOLSAS TOP ESPANHA DO SANTANDER UNIVERSIDADES**

Coordenadoria de Relações Internacionais: Av. das Baraúnas, nº 351, Bairro Universitário. Prédio Administrativo da Reitoria - 2º andar, Campina Grande-PB.

Telefone: (83) 3315-3415

E-mail: [pcsf@uepb.edu.br](mailto:pcsf@uepb.edu.br)

Facebook: [www.facebook.com/cori.uepb](http://www.facebook.com/cori.uepb)

Campina Grande-PB, 31 de março de 2017.

**Profa. Maria Cezilene Araújo de Moraes**  
**Coordenadora de Relações Internacionais**  
**Universidade Estadual da Paraíba**

**ANEXO I**
**QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*  
CHAMADA INTERNA/UEPB/REITORIA/CORI/005/2017**

<b>ITENS A SEREM PONTUADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO DE CADA ITEM AVALIADO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA POR ITEM</b>
Projeto(s) e Pesquisa(s): EXTENSÃO, PIBIC E/OU PIBID	1,0 por ano de pesquisa e/ou projeto	<b>3,0</b>
Publicação de artigo	0,5 por artigo publicado	<b>3,0</b>
Monitoria de graduação	0,5 por semestre	<b>2,0</b>
Participação em curso de extensão (duração mínima de 40 horas/course)	0,25 por curso	<b>1,0</b>
Participação em eventos acadêmicos	0,25 por evento	<b>1,0</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL A SER OBTIDA POR CADA CANDIDATO</b>		<b>10,0</b>
<b>OBS.</b> Serão consideradas, para fins de pontuação, apenas as certificações obtidas nos últimos cinco anos, contadas a partir de 01/04/2012.		

**FÓRMULA UTILIZADA PARA CÁLCULO DA MÉDIA FINAL**

$$\frac{(\text{CRE} \times 5) + (\text{CL} \times 3) + (\text{ENT} \times 2)}{10} = \text{MF}$$

**CRE:** COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR;  
**CL:** CURRÍCULO *LATTES*;  
**ENT:** ENTREVISTA  
**MF:** MÉDIA FINAL